



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



EMENDA (ADITIVA) Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29/2020

Acrescente-se no art. 1º o seguinte inciso:

Art. 1º [...]

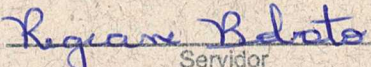
“VIII - cronograma para a análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução das emendas impositivas”.

A redação do inciso VIII (“as Disposições Gerais”) passa a ser o inciso IX.

Justificativa: O acréscimo do dispositivo tem por objetivo inserir previsão acerca das emendas impositivas conforme capítulo que será inserido em outra emenda.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2020.

Vereador Eliseu Latczuk
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	448/2020
Data	11 / 08 / 2020
às	15 horas 17 minutos.
	
Servidor	